



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 827/PRES, de 28 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063984/2014-58, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1817357, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 829/PRES, de 28 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000170/2015-68, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora ILKA MASSUMI OKADA, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1817834, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 831/PRES, de 28 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022159/2015-84, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1818218, da Coordenação de Informação Geográfica da Coordenação-Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial, em Brasília-DF, para a Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246/CGGP, de 28 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.053125/2015-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de julho de 2015, ao servidor PAULO MOREIRA MARQUES ABEL, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444054, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 019/ CR-MA, de 21 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VALDINA SILVA DE FREITAS matrícula nº 445338, CPF nº 201.199.172-20 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 46/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO CPF nº 260.726.023-04.

Art. 2º. Designar os servidores VALDINA SILVA DE FREITAS matrícula nº 445338, CPF nº 201.199.172-20 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 010/CR-MA, de 15 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 22.07.2015

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO
Coordenador Regional